



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 648/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional  
à servidora **SILVANA MARIA PLESS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 19 de fevereiro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVANA MARIA PLESS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.357.471-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º066.475.009-52, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1592/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de março de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

no. 10.120

de 16 de Maio de 1916

Publicado no Umuarama Ilustrado  
de 16 de Maio de 1916  
de nº 10.120

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 DE MAIO 1916  
DE Nº 10.120  
UMUARAMA, 16-1-03 120-16  
*Carla J. C. de*  
DIVISÃO DE ACTS OFICIAIS